



MUNICÍPIO DE URANDI

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021**, oriundo do Processo Administrativo nº **026/2021**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) de forma parcelada para o abastecimento dos veículos, máquinas, equipamentos e motores estacionários de poços tubulares do Município de Urandi – BA. A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União. A Pregoeira após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal 10.024/19 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declara, por unanimidade, vencedora do certame a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	V. GLOBAL DOS LOTES	VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO
AUTO POSTO URANDI LTDA	Lote 01 R\$ 18.450,00	R\$ 1.814.616,00
	Lote 02 R\$ 553.956,00	
	Lote 03 R\$ 822.000,00	
	Lote 04 R\$ 420.210,00	

Assim, submeto à apreciação de V. Ex.^a para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Pregoeira.

Urandi-BA, 15 de março de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Pregoeira
Decreto Municipal 020/2021